CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 043/2018

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições regimentais e legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 26 de outubro de 2018 (sexta-feira), tendo em vista o Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 24 de outubro de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

para os devidos fins de direito, que foi
este, no quadro de avisos da Câmara
Cumprindo assim o que determina o
Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 24 / 10 / 2018
Data de publicação: 25 / 10 / 2018